

LEI 18030.
ICMS SOLIDÁRIO – MAIS RECURSOS PARA OS
MUNICÍPIOS MAIS CARENTES DO ESTADO.

Com essa lei, as regiões mais carentes do Estado como o Norte de Minas, Vale do Jequitinhonha e Mucuri passaram a receber um percentual maior na divisão do ICMS destinado aos municípios. Essa é uma das leis que a Assembleia Legislativa aprovou para trazer mais igualdade social para os mineiros.

*A Assembleia
de Minas está
presente no seu
dia a dia.*



Conheça todas as leis no www.almg.gov.br e assista à TV Assembleia.

ASSEMBLEIA DE MINAS
O Poder do Cidadão